



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.614, de 10 de julho de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

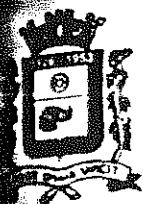
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201 04122 8005 8202	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	11.000,00
04	Secretaria Mun. Adm. E Fazenda	
0401	Deptº Administração e Rec. Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
0401 28846 8090 8744	Depósitos Judiciais	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00
0403	Departamento da Receita	
0403 04129 8010 8342	Sistema informatizado de arrecadação	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	37.000,00
04	Secretaria Adm. E Fazenda	
0403	Departamento da Receita	
0403 04129 8010 8362	Sistema Informatizado Arrecadação	

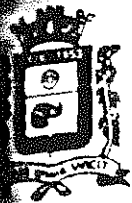


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.614/03 - fls. 02.

3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	50.000,00
0504 12361 2005 2012	Funcionamento ens.fund.p/jovens ad.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	35.000,00
0505 12361 2005 2022	Funcionamento Ed.Espc. fundamental	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00
0504 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	50.000,00
0504 12361 2005 2051	Aplicação ref. Unidades Ens.fundam.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	200.000,00
0505	Fundo manut. Ens. Val. Mag. - Fundef	
0505 12361 2005 2002	Func. Ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	180.000,00
0506	Merenda Escolar	
0506 12306 1035 1642	Administração Merenda Escolar	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
06	Secretaria Esporte e Turismo	
0602	Fundo mun. Esporte e Turismo	
0602 27812 5005 5002	Funcionamento núcleos de Esportes	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	80.000,00
10	Secret. Obras e Serviços Municipais	
1002	Deptº Serviços Municipais	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.614/03 - fls. 03.

1002 15122 6090 6902	Manutenção serviços administrativos	
3.1.00	Outras despesas correntes	
3.1.90	Aplicações diretas	10.000,00
1006	Praças, Parques e Jardins	
1006 15452 6010 6122	Conserv. Praças, Parques e Jardins	
4.4.00	investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 9061	Proj.apoio progr.malha viária munic.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	1.000,00
Seguridade Social		
08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo Municipal Assist. Social	
0802 08244 420 4332	Atendimento à família carente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
0803	Fundo mun.direitos criança e adolesc.	
0803 08243 4005 4042	Atividades apoio progr.at.juv.carente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
Total		900.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal		R\$.
02	Poder Executivo	
0202	Guarda Municipal	
0202 02061 6050 6883	Construção Fórum	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.614/03 - fls. 04.

Seguridade Social

08	Secretaria Promoção Social	
0803	Fundo Munic.Direitos Cça e Adolesc	
0803 08243 4005 9042	Atividades apoio progr.at.juv.carente	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	10.000,00
<hr/>		
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 17512 0635 6611	Canalização córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	590.000,00
Total		900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 2003.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO